REQUERIMENTO APROVADO
27ª SESSÃO
DATA 30/08/22
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE
SRS. VEREADORES

REQUERIMENTO

363/22

A acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida é um direito e deve ser garantido mediante políticas públicas que visam assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência, visando à sua inclusão e cidadania.

Em muitos casos garantir a acessibilidade não demanda soluções muitos complexas ou tecnológicas, mas antes de tudo um olhar diferenciados dos gestores municipais e concessionárias de serviços públicos.

Isto posto, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, seja enviado ofício a Exma. **Srª. RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Transportes, nos responda os seguintes questionamentos:

1. Há estudos para implantação de totens em braile nos abrigos de ônibus e nos Terminais da Cidade?

Caso positivo, qual a previsão?

Caso negativo, solicito estudos nesse sentido a fim de garantirmos a plena acessibilidade às pessoas com deficiência visual a identificação dos coletivos e destinos corretos nos pontos de ônibus.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 30 DE AGOSTO DE 2022.

VERA BENICIO
VEREADORA